

Decreto Nº 42 - de 24 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.100,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1123, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0010.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.100,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	9.100,00
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO ESPECIAL

2.06.03.08.244.0017.2.0065-100 - 3.3.50.42.00 AUXÍLIO FAZENDA ESPERANÇA	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.100,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	9.100,00
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 24 de Março de 2022



 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF. 236.688.496-68